

# Moção Raúl

Hoje só poderemos falar de universidade quando há graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão de forma indissociável e de qualidade, capaz de promover positivas e sustentáveis transformações sociopolíticas, nas comunidades internas e externas da universidade. Nesse sentido, alguns aspectos sobre a minha moção:

- 1) **Projeto Pedagógico do Campus:** Embora possa ser reiterativo deve ficar claro nas moções em elaboração que, a reformulação do projeto do campus (Análises criteriosa do que foi implementado da proposta Reuni 2008, ver anexo) é uma tarefa emergencial, e de máxima prioridade, caso contrário corremos o risco de reproduzir os erros desses últimos anos.
- 2) **Responsabilidade com os compromissos da Graduação e Pós-graduação nas condições atuais:**
  - a) Os compromissos assumidos pelo campus na fase I da expansão (ver anexo sobre pactuação campus Diadema) visava na plena execução 4 cursos e 1800 ingressos (graduação). Hoje temos 7 cursos de graduação, com 2515 alunos matriculados, e mais 4 cursos de pós-graduação (> 300 alunos), um total de aproximadamente 3000 alunos; ou seja, crescemos 275 % em termos cursos e aproximadamente 170 % em números de alunos. Esses números não podem ser desconsiderados, quando tentamos equacionar a vida acadêmica de um campus cuja infraestrutura está aquém do “planejado”.
  - b) Considerando o descrito na letra “a”, e amparados nas questões legais apuradas pelo Prof. Sergio acredito que temos fundo político e tempo hábil para alterar o número de vagas (proposta zero) nos vestibulares 2014 e 2015. Essa é uma decisão política, mas necessária caso aspiremos a equacionar a vida acadêmica com a infraestrutura disponível. Sugiro que Sergio possa montar 3 ou 4 slides com as questões principais, para esclarecer o público de amanhã (estudantes, técnicos e docentes).
  - c) A análise de otimização de salas de aula, conforme apresentado durante o seminário do GPE (19/8/2013) permitiu identificar que temos “fôlego” para receber os alunos que ingressam em início de 2014. Essa análise deverá ser avaliada e considerada pela câmara de pós-graduação e pesquisa no planejamento das atividades didáticas nos próximos 3 anos, até as instalações definitivas ficarem prontas. Porém, precisamos fazer idêntico trabalho com o uso dos laboratórios didáticos. Isto estará atrelado à revisão dos PPC e deve sustentar a possibilidade de adiar o ingresso dos calouros de 2014 (aprovados no vestibular 2013), caso a infraestrutura laboratorial não seja suficiente e tenhamos que tomar outras providências .
- 3) **Sítio Morungaba** deve ser entregue à prefeitura (nas condições financeiras da Unifesp, não vejo como assumir a guarda desse espaço no momento). No entanto, podemos contribuir acadêmica e cientificamente na exploração dessa área. Isto deverá ser parte da reformulação do projeto pedagógico do campus (Ensino, Pesquisa e Extensão).
- 4) **Expansão e consolidação das infraestruturas físicas do campus:**
  - 4.1) A proposta de reforma na Unidade José de Filippi deve ser analisada criteriosamente, na perspectiva de priorizar as obras na Unidade José de Alencar, onde devemos concentrar a maior parte das nossas atividades (acadêmicas e de pesquisa). Nesse sentido, sugiro:
    - a) Priorizar a construção de todas as instalações didáticas na Unidade José de Alencar (salas de aula e laboratórios). Se trabalhamos juntos e pressionamos politicamente em 2,5-3 anos as atividades didáticas da Graduação e Pós-graduação poderão ter total sossego.
    - b) Reconsiderar e otimizar a distribuição e utilização dos contêineres e laboratórios de pesquisa, afim de locar os docentes e grupos sem espaço algum. Isto parece difícil, mas não é, desde que toda a comunidade entenda que isso é necessário.
    - c) A execução dos itens “a” e “b” automaticamente abriria espaço para laboratórios de pesquisa na Unidade José de Filippi, daqui a 3 anos ou antes conforme o andamento das obras na Unidade José de Alencar. Nesse caso a reforma seria definitiva, e não mais paliativa.
  - 4.2) O processo de desapropriação das unidades adjacentes à Unidade José de Alencar para continuar o processo de expansão e construção das laboratórios de pesquisa restantes, moradia estudantil e restaurante definitivos deve iniciar nos próximos dias, e inclui-lo no plano diretor. Nesse sentido:
    - a) A Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1.962, define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação. A Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de julho de 2.001, no artigo 4º, inciso V, alínea “a”, também prevê como instituto jurídico

e político, a desapropriação urbana para cumprimento da função social. Decreto Lei 3.365/41, o qual confere tal poder indistintamente à União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

- b) Entretanto, existem diferenças entre desapropriação por utilidade pública e desapropriação por interesse social. O prazo de caducidade da declaração de utilidade pública para desapropriação fundamentada em necessidade ou utilidade pública é de cinco anos, e o prazo de caducidade da declaração de interesse social, com fins de desapropriação, é de dois anos. Em qualquer das duas hipóteses o proprietário será remunerado, e se tiver interesse em ceder o espaço o prazo poderá ser menor.
- c) As letras “b” e “c” sugerem que o trabalho político e técnico deve ser árduo e coordenado para pressionar o MEC e à Prefeitura (isto deve ir nos termos de cooperação que está em discussão, objetivamente daria um prazo de uso do florestam de apenas mais 3 anos).

**5) Aluguel:** Sou totalmente contrário ao aluguel e improvisação de novos espaços. No entanto, e caso seja necessário o aluguel de outro espaço, para garantir atividades didáticas de laboratório e os docentes que não possam ser lotados nas instalações existentes no campus; a execução da letra “c” do item (2) e “b” do item (4.1) pode ajudar no sentido de locar um lugar menor e próximo às unidades em uso, e com isso otimizar a logística do campus.

**6) Segurança e Custeio:** Os itens 4-5 visam continuar trabalhando na ideia de centralizar o campus na Unidade José de Alencar (assunto discutido e que precisa ser absorvido pela comunidade), e ao mesmo tempo visa aumentar a segurança do campus, considerando:

- a) Localização privilegiada na área de maior cobertura policial do município,
- b) Maior otimização dos serviços da empresa de segurança,
- c) Menos deslocamentos, e conseqüentemente menos riscos com assaltos,
- d) Menos gastos com custeio e maior aproveitamento do tempo nas atividades realizadas no campus.